



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 587/2018

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA CIDADÃ NO RESIDENCIAL MÁRIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação da Farmácia Cidadã no Residencial Mário Raiter, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o referido bairro conta com mais de 1.200 (mil e duzentas) famílias e necessitam urgentemente de uma Farmácia Cidadã;

Considerando que com a implantação da Farmácia Cidadã, estaremos ampliando o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais para tratamentos de saúde;

Considerando que as Farmácias Cidadãs existentes, são bem distantes do referido Residencial, e muitos moradores deixam de ir pegar seus medicamentos;

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores do Residencial Mário Raiter.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2018.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB